

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e treze minutos do trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos; e Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Análise e Operações Financeiras, todos membros do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Registra-se, ainda, a presença do Sr. Bruno Euripedes de Moura, Coordenador de Controle e Risco de Investimentos; do Sr. João Luiz Pinheiro Hortencio de Medeiros, Gerente de Planejamento e Riscos; e do Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Analista Administrativo. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Analista Administrativo. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** PCIR 040/2019 – Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis (agosto/2019); **Assuntos Informativos: 3)** PCIR 037/2019 – Acompanhamento de Risco de Crédito Privado (junho/2019); **4)** PCIR 039/2019 – Controle e monitoramento dos limites de alçadas nas operações de investimento e de desinvestimentos da Funpresp-Exe (2º trimestre/2019); **5)** PCIR 038/2019 – Cálculo da Metodologia de Desinvestimentos nos Fundos Terceirizados – estratégia intra-terceirizada (julho/2019); e **6)** Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do dia foi aprovada pelos membros; **Item 2)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Análise e Operações Financeiras, apresentou, por intermédio da PCIR nº 040, e da Nota Técnica nº 312/2019/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, ambas de 26 de julho de 2019, o resultado da aplicação da metodologia de cálculo dos parâmetros financeiros da carteira de empréstimos, aprovada pela Diretoria Executiva por meio de sua Resolução nº 764, de 13 de junho de 2017. O resultado, conforme verificado por meio da referida Nota Técnica, apresentou uma variação da Taxa de Juros Efetiva, expressa em percentual ao mês, para os empréstimos com prazo de 25 a 30 meses, superior a 0,01 pontos percentuais. Com base nas Resoluções da Diretoria Executiva nº 1.069, de 29 de junho de 2018 e nº 1.281, de 09 de abril de 2019, foi proposta a atualização automática das taxas de juros efetivas vigentes que deverão ser aplicadas aos contratos de empréstimos concedidos. Os membros do Comitê aprovaram a atualização das taxas de juros por

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019

intermédio da Resolução nº 40. **RESOLUÇÃO Nº 40:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Fundação, do inciso I do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos administrados pela Fundação, e das Resoluções da Diretoria Executiva nº 1.069, de 29 de junho de 2018 e nº 1.281, de 09 de abril de 2019, que determina que as taxas de juros efetivas de empréstimos consignados aos participantes da Funpresp-Exe sejam automaticamente alteradas sempre que a taxa de juros calculadas para o prazo de 25 a 30 meses apresentar uma variação superior a 0,01 pontos percentuais, aprovou a alteração das Taxas de Juros Efetivas (TJe) utilizadas na concessão de empréstimos aos participantes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,788% e taxa de juros efetiva anual de 9,882%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,931% e taxa de juros efetiva anual de 11,765%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,028% e taxa de juros efetiva anual de 13,052%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,111% e taxa de juros efetiva anual de 14,175%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,191% e taxa de juros efetiva anual de 15,270%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,271% e taxa de juros efetiva anual de 16,369%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,351% e taxa de juros efetiva anual de 17,477%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,431% e taxa de juros efetiva anual de 18,591%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,510% e taxa de juros efetiva anual de 19,710%; e (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,589% e taxa de juros efetiva anual de 20,831%, nos termos da Tabela 2 da Nota Técnica nº 312/2019/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 26 de julho de 2019, conforme documentos anexos;

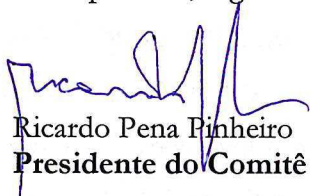
Assuntos Informativos: Item 3) A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresentou, por intermédio da PCIR nº 037 e da Nota Técnica nº 309/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, ambas de 25 de julho de 2019, o resultado do acompanhamento do risco de crédito privado, tendo sido constatado que não foram identificadas mudanças no risco de crédito das emissões ou dos emissores, bem como na probabilidade de ocorrência de desenquadramento. Adicionalmente, levando-se em consideração a manutenção da estratégia de diversificação dos investimentos pela Funpresp-Exe, não há indicação de alteração no posicionamento e de provisionamento para perdas. Os membros do Comitê tomaram conhecimento

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019

da matéria; **Item 4)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresentou, por intermédio da PCIR nº 039 e da Nota Técnica nº 311/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, ambas de 25 de julho de 2019, o monitoramento das operações de investimentos em relação à Política de Alçadas da Funpresp-Exe, no qual é demonstrado o enquadramento de todas as operações de investimentos realizadas no 2º trimestre de 2019, tendo sido verificado que todas as operações de investimentos ou de desinvestimentos realizadas pela Gerência de Análise e Operações Financeiras estão em conformidade com o disposto pelo Anexo II da Política de Alçadas da Funpresp-Exe. O Comitê tomou conhecimento do assunto; **Item 5)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresentou por intermédio da PDE nº 038, e da Nota Técnica nº 310/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe ambas de 25 de julho de 2019, o cálculo da Metodologia de Desinvestimento nos Fundos Terceirizados (estratégia intra-terceirizada). O ranking possui como objetivo determinar critérios quantitativos para determinação de dois Fundos de Investimentos Multimercado (FIMM) destinados às operações de resgates ao longo do mês de referência. Para o mês de julho de 2019, o ranking apurado pela Gerência de Planejamento e Controle dos Investimentos foi assim determinado: 1º) BB Funp FI MM; 2º) Western Funp FI MM; e 3º) FI Caixa Funp MM. Os membros do Comitê de Investimentos e Riscos tomaram ciência do assunto; e **Item 6) Informes: 6.1)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos, apresentou informes sobre: a) Desempenho da Carteira de Investimentos: a carteira consolidada apresenta patrimônio líquido, até o dia 26 de julho de 2019, de R\$ 1.888,42 milhões, com rentabilidade acumulada de 11,99% nos últimos 12 meses e de 104,50% desde o início dos Planos; O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Análise e Operações Financeiras, apresentou: b) Estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros: em relação aos planos administrados, deve-se observar: 1) Para os planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev: 1.1) as alocações entre as carteiras gerenciais de investimento, Preservação e Performance, que possuem teses de investimentos distintas, devem obedecer o direcionamento dado pelas metodologias de Alocação Objetivo e de Desvio Dinâmico; 1.2) as alocações em termos de segmento de aplicação, classes de ativos e prazos, devem ser realizadas em consonância com os limites estabelecidos pela Política de Investimentos para 2019, observadas as oportunidades de taxa do mercado; 1.3) As alocações em FIMM devem obedecer, de forma consolidada, o previsto no edital

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2019

do Concorrência nº 001/2014, com base nos resultados de julho de 2018 a junho de 2019; 1.4) As alocações em Fundos de Investimentos Referenciado DI (FIDI) buscam manter saldos semelhantes em ambos os fundos; 2) Para o Plano de Gestão Administrativa (PGA): 2.1) reduzir a exposição a oscilações de mercado por meio da integralização no Fundo de Liquidez e atuação nas oportunidades de mercado para compra de ativos prefixados de acordo com as necessidades de liquidez futuras; c) Implantação e operacionalização do empréstimos consignados em outros sistemas de pagamentos e consignação: a Gerência de Análise e Operações Financeiras apresentará, para a próxima reunião do Colegiado, proposição visando redefinição do cronograma de implementação do sistema Zetra (TCU), bem como proposta de reformulação da carteira de empréstimos, com melhoria no processo de cobrança e conciliação de boletos e d) Transferência da Administração e Gestão do Santander Fundo de Investimento Funpresp Multimercado: a administração e a gestão do Santander FIMM serão transferidas para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, respectivamente. Em agosto também está previsto o início do Fundo Bradesco Funpresp FI MM. Os fundos receberão os recursos oriundos do Santander FI MM e eventual complemento, nos termos da Nota Técnica nº 260/2019/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe de 13 de junho de 2019. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 12h56, à qual eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Ricardo Pena Pinheiro
Presidente do Comitê



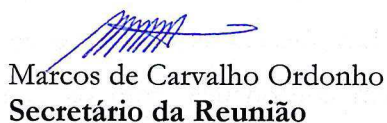
Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Membro do Comitê



Luciana Rodrigues da Cunha Gomes
Membra do Comitê



Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê



Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião